



# Diário Oficial Eletrônico

## Câmara Municipal de Cantagalo

Ano V Edição nº 148 - Cantagalo, sexta-feira, 24 de outubro de 2025 - Lei nº 1611/2021

<https://www.cmcantagalo.rj.gov.br> - e-mail: [gabinete@cmcantagalo.rj.gov.br](mailto:gabinete@cmcantagalo.rj.gov.br)



Câmara Municipal de Cantagalo

### EXPEDIENTE

#### DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL CANTAGALENSE – D.O.E.

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº: 1611/2021 DE 02 DE JUNHO DE 2021, PARA DIVULGAÇÃO ELETRÔNICA DOS ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO CANTAGALENSE.

Nota: A Câmara Municipal de Cantagalo garante a autenticidade de todas as edições do DOE, desde que visualizadas através de seu sitio eletrônico: <https://www.cmcantagalo.rj.gov.br/>, onde todas as edições serão armazenadas em meios digitais como impresso e fixado em mural na entrada deste órgão.

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO-RJ  
CNPJ Nº: 31.838.469/0001-28  
Rua Chapot Prevost - 193  
Centro – Cantagalo-RJ – Cep.: 28.500-000  
Tels: (22)25554206 / 4755 / 5645 / 5646

Participe de nossas Sessões Ordinárias

Terças e Quintas – a partir das 18:30 h



Ao vivo pelo



CÂMARA CANTAGALO

### Portaria nº 56, de 24 de outubro de 2025.

Dispõe sobre as atividades administrativas e legislativas da Câmara Municipal de Cantagalo no dia 31 de outubro de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Cantagalo/RJ, no uso de suas atribuições legais, amparado pelo disposto no art. 125 da Lei Orgânica e no art. 16, VII, “g” do Regimento Interno, ante a necessidade de dirigir e disciplinar os trabalhos da Câmara Municipal de Cantagalo,

### RESOLVE:

Art. 1º. Fica transferida para o dia 31 de outubro de 2025 (sexta-feira) a comemoração do Dia do Servidor Público, originalmente prevista para o dia 28 de outubro de 2025 (terça-feira), ocasião em que ficam suspensas as atividades administrativas e legislativas da Câmara Municipal de Cantagalo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cantagalo, 24 de outubro de 2025.

**Ocimar Merim Ladeira**  
**Presidente da Câmara Municipal de Cantagalo**